

## ATA REFERENTE AOS LANCES E RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2016 MENOR PREÇO POR ITEM

Às 10:00 hs (dez horas e zero minutos) do dia 15 (quinze) de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sala de Licitações da ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM), com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º. 3920, Centro administrativo, Cuiabá/MT, reuniram-se o Pregoeiro Oficial Sr. Fábio Albuquerque da Silva e como convidada para apoio a Sr.ª. Patrícia Regina Rodrigues Santos, para apreciação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2016, Tipo Menor Preço por Item, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender a Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da AMM, através do endereço eletrônico [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)., jornal eletrônico da AMM e Jornal Diário de Cuiabá. Neste ato participam dos lances do certame para o **LOTE 1**, as empresas **INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**, CNPJ N.º **73.530.396/0001-52**, representada por seu representante legal Sr. Anderson da Silva Fonseca, portador do RG: 13772175 SSP/MG, e CPF: 015.227.316-60; A empresa **UNNION LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ N.º **07.000.107/0001-89**, representada por seu representante legal Sr. Alexandre Yuri Eulalio Saba, RG: 10920889 SSP/MT e CPF: 865.024.921-34; A empresa **EVA TUR TRANSPORTE LTDA-ME**, CNPJ **05.511.956/0001-71**, Representada por seu representante legal Sr. Raphael Onofre Castanho da Silva, RG 1616005-3 SSP/MT e CPF 002.614.721-19; A empresa **RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES – ME**, CNPJ **13.243.387/0001-59**, representada por sua representante legal Sr.ª. Luana Khevlyen da Cruz Rodrigues, RG 2685767-7 SSP/MT e CPF 061.286.031-06; A empresa **LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP**, CNPJ **09.007.624/0001-05**, representada por seu representante legal Sr. Alexandre Kendy Kawasaki, RG 19276427 SSP/MT e CPF 019.553.461-19; A empresa **ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP**, CNPJ **23.207.454/0001-33**, representada por seu representante legal Sr. André Luiz Ribeiro, RG 735875 SSP/MT e CPF 595.863.191-72; As empresas apresentaram o valor inicial conforme tabela abaixo:

#### LOTE 1

EMPRESA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	ITEM 6	ITEM 7	ITEM 8	ITEM 9	ITEM 10	ITEM 11	ITEM 12
INTERLAGOS	R\$ 600,00	6.700,00	_____	_____	_____	_____	_____	_____	190,00	2.250,00	450,00	4.100,00
UNNION	R\$ 402,50	6.325,00	_____	_____	_____	_____	_____	_____	92,00	2.300,00	230,00	4.025,00
EVA TUR	_____	6.200,00	792,26	8.602,26	1.505,20	25.004,23	1.502,80	15.002,33	_____	_____	_____	4.550,00
ARRUDA	_____	6.350,00	_____	9.302,26	_____	_____	_____	16.402,33	_____	2.200,00	_____	4.600,00
KAWASAKI	_____	6.300,00	_____	9.002,26	_____	_____	1.702,80	16.002,33	_____	2.100,00	475,00	4.500,00
ART CAR	_____	5.800,00	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	2.000,00	_____	4.200,00

Iniciou-se o processo de leilão entre as empresas participantes. A empresa **UNNION LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, ofertou o menor lance para o **ITEM 1** no valor de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** e foi declarada a empresa vencedora do Item 1 . Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 2** a empresa **ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP**, apresentou o menor valor para o ITEM 2, de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, e foi declarada a empresa vencedora para o **ITEM 2**; Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 3** apenas a empresa **EVA TUR** participou, e a mesma ofertou o valor de R\$ 792,26 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), provocado pelo pregoeiro sobre a possibilidade de baixar o valor, a mesma ofertou o lance de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, tendo sido declarada vencedora para o **ITEM 3**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 4**, a empresa **EVA TUR**, ofertou o menor lance, no valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, tendo sido declarada vencedora para o **ITEM 4**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 5**, a empresa **EVA TUR** apresentou a proposta, no valor de R\$ 1.505,20 (mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), e a mesma ficou **desclassificada para o ITEM 5**, por estar acima do valor de balizamento. Para o **ITEM 6**, a empresa EVA TUR apresentou a proposta de R\$ 25.004, 23 (vinte e cinco mil, quatro reais e vinte e três centavos), e a mesma ficou **desclassificada para o ITEM 6**, por estar acima do valor de balizamento. Para o **ITEM 7**, a empresa **EVA TUR**, apresentou a proposta no valor de R\$ 1.502,80 (mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos), provocada pelo pregoeiro, sobre a possibilidade de baixar o valor, o mesmo ofertou o valor de **R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, tendo sido declarada vencedora para o **ITEM 7**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 8**, a empresa **EVA TUR**, ofertou o valor de R\$ 15.002,33 (quinze mil, dois reais e trinta e três centavos), provocado pelo pregoeiro, sobre a possibilidade de baixar o valor, o mesmo apresentou o valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, tendo sido declarada vencedora para o **ITEM 8**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 9**, a empresa **UNNION LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI** , apresentou a menor proposta, no valor de **R\$ 92,00 (noventa e dois reais)**, tendo sido declarada vencedora para o **ITEM 9**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 10**, a empresa **LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP**, ofertou o menor lance, no valor de **R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais)**, e a mesma foi declarada vencedora para o **ITEM 10**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora.



Iniciou-se o processo de leilão entre as empresas. A empresa **INTERLAGOS**, ofertou o menor lance para o **ITEM 13**, no valor de **R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)**, tendo sido declarada vencedora para o **ITEM 13**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 14**, a empresa **RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES**, ofertou o menor lance no valor de **R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta)** e a mesma foi declarada vencedora para o **ITEM 14**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 15**, a empresa **EVA TUR TRANSPORTE LTDA-ME**, foi a única a apresentar proposta, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), provocada pelo pregoeiro sobre a possibilidade de melhorar a proposta, o mesmo apresentou o valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** e a mesma foi declarada vencedora para o **ITEM 15**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 16**, a empresa **EVA TUR TRANSPORTE LTDA-ME**, apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, e a mesma foi declarada vencedora para o **ITEM 16**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para os **ITENS 17 E 18, apenas a empresa EVA TUR TRANSPORTE LTDA-ME**, apresentou proposta, porém a mesma ficou **desclassificada** por apresentar valores acima do balizamento. Para o **ITEM 19, apenas a empresa EVA TUR TRANSPORTE LTDA-ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 1.502,80 (mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos), provocada pelo pregoeiro, sobre a possibilidade de melhorar a proposta, a mesma ofertou o valor de **R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, e foi declarada vencedora para o **ITEM 19**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 20**, apenas a empresa **EVA TUR TRANSPORTE LTDA-ME**, apresentou proposta no valor de R\$ 15.002,33 (quinze mil, dois reais e trinta e três centavos), provocada pelo pregoeiro, sobre a possibilidade de melhorar a proposta, a mesma ofertou o valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, e foi declarada vencedora para o **ITEM 20**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 21**, a empresa **UNNION LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, ofertou o menor lance, valor de **R\$ 92,00 (noventa e dois reais)**, sendo declarada vencedora para o **ITEM 21**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 22**, A empresa **ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP**, apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais)** e foi declarada vencedora para o **ITEM 22**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 23**, a empresa **UNNION LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**,

apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)**, porém a mesma desistiu do **ITEM 23**, alegando erro de digitação na proposta. Continuando a fase de lances, a empresa **LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP**, apresentou o menor lance, no valor de **R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)** e foi declarada vencedora, **para o ITEM 23**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Para o **ITEM 24**, a empresa **UNNION LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, apresentou a menor proposta no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais), provocada pelo pregoeiro sobre a possibilidade de melhorar a proposta, o mesmo ofertou o valor de **R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)**, e foi declarada vencedora para o **ITEM 24**. Ato contínuo foi concedido a empresa vencedora o prazo de vinte e quatro horas para apresentação da planilha com os valores atualizados. Por determinação do senhor pregoeiro, será dado início apreciação dos documentos da empresa vencedora. Analisando os documentos da empresa vencedora, verificou-se que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Tendo aberto as empresas a possibilidade de recorrer das decisões do pregoeiro, aberto a palavra aos participantes, o mesmos declinaram da possibilidade de contestação ao presente Pregão. Ato contínuo, o pregoeiro deu por encerrada a Sessão. Nada mais havendo, eu, Patrícia Regina Rodrigues Santos, Apoio, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

**PATRÍCIA REGINA RODRIGUES SANTOS**  
**APOIO**

**FÁBIO ALBUQUERQUE DA SILVA**  
**PREGOEIRO**

**INTERLAGOS LCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME**  
**CNPJ N° 73.530.396/0001-52**

**UNNION LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**  
**CNPJ N° 07.000.107/0001-89**

**EVA TUR TRANSPORTE LTDA-ME**  
**CNPJ 05.511.956/0001-71**

**RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES – ME**  
**CNPJ 13.243.387/0001-59**

**LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP**  
**CNPJ 09.007.624/0001-05**

**ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP**  
**CNPJ 23.207.454/0001-33**